



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Esteio

PORTARIA N.º 3.492, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia a segunda colocada n.º Concurso Público n.º 01/2011 aprovado para o cargo de Auxilia de Serviços Gerais, Padrão 2.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a alínea "a" do inciso III, no § 1º, do art. 27 do Regimento Interno da Câmara, aprovado pela Resolução n.º 577, de 30 de novembro de 2006, **considerando** os incisos 4.3.3 e 10.3 do Edital n.º 01/2011 homologado em 21 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora Marlize Piber Coelho da Silva, segunda colocada, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 2, nos termos do Edital do Concurso Público n.º 01/2011 homologado em 21 de dezembro de 2011.


Felipe Costella,
Presidente.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 - Esteio - RS - CEP 93280-000
Fone: (51) 3458-5000 - Fone/Fax: (51) 3458-3366
Site: <http://www.camaraesteio.rs.gov.br> - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.709/97